



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento dos policiais do Estado do Rio de Janeiro, da Polícia Civil o Comissário Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, 51 anos, e o Inspetor Rodrigo Velloso Cabral, 34 anos, e da Polícia Militar os Sargentos do Batalhão de Operações Especiais (Bope) Heber Carvalho da Fonseca, 39 anos, e Cleiton Serafim Gonçalves, 42 anos, que perderam suas vidas no exercício do dever, em confronto direto contra o crime organizado, bem como a apresentação de condolências a seus respectivos cônjuges, filhos, familiares e amigos.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi com imensa tristeza que recebemos a notícia do falecimento dos policiais civis Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho e Rodrigo Velloso Cabral, e dos policiais militares Cleiton Serafim Gonçalves e Heber Carvalho da Fonseca, durante a execução da Operação Contenção nos complexos do Alemão e da Penha, no Estado do Rio de Janeiro, considerada a mais letal da história, no enfrentamento de facções criminosas em áreas de extrema vulnerabilidade social.

Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, conhecido como “Máskara”, era comissário da 53ª Delegacia de Polícia de Mesquita e tinha 51 anos. Sua trajetória na Polícia Civil foi marcada por dedicação, coragem e respeito entre os colegas. Recentemente promovido, vivia um momento de reconhecimento profissional que refletia sua competência e compromisso com a segurança pública. Marcus deixa



esposa e filhos, que agora enfrentam a dor da ausência de um homem íntegro, pai amoroso e servidor exemplar, cuja vida foi interrompida no cumprimento do dever.

Rodrigo Velloso Cabral, inspetor da 39<sup>a</sup> DP da Pavuna, tinha apenas 34 anos, mas já acumulava 17 anos de casamento e uma filha que era seu maior orgulho. Jovem, determinado e apaixonado pela profissão, Rodrigo era conhecido por sua postura ética e pela dedicação às investigações que conduzia. Sua morte precoce representa uma ferida aberta para sua família, que perde não apenas um ente querido, mas também um exemplo de coragem e humanidade.

Cleiton Serafim Gonçalves, policial militar do BOPE, tinha 42 anos e ingressou na corporação em 2008. Ao longo de sua trajetória, construiu uma carreira sólida, marcada pela disciplina, coragem e respeito à instituição que servia com honra. Era um profissional comprometido com a missão de proteger a sociedade, mesmo diante dos riscos extremos que enfrentava diariamente. Cleiton deixa esposa e uma filha, que agora carregam a dor da ausência de um homem íntegro, dedicado à família e à segurança pública.

Heber Carvalho da Fonseca, também integrante do BOPE, tinha 39 anos e estava na Polícia Militar desde 2011. Reconhecido por sua bravura e senso de responsabilidade, Heber era um pai dedicado de dois filhos e um enteado, além de esposo amoroso. Sua atuação firme e comprometida nas operações refletia o espírito de entrega que sempre o guiou. A perda de Heber representa não apenas um golpe para a corporação, mas uma profunda ferida para sua família, que agora enfrenta o luto com a lembrança de um homem que deu sua vida em defesa da paz.

A dor que se abate sobre essas famílias é profunda e permanente, marcada pela ausência de quem partiu em cumprimento do dever, com coragem e honra. A memória desses homens deve ser preservada não só como exemplo de bravura, mas também e principalmente como símbolo do sacrifício que tantas famílias brasileiras enfrentam em nome da paz e da justiça.



A todos os familiares, parentes e amigos, nossa mais sincera solidariedade e respeito. Que encontrem conforto na certeza de que seus entes queridos foram heróis que tombaram em defesa da sociedade. Que suas memórias sejam honradas com dignidade e que o Estado brasileiro reconheça, com ações concretas, o valor de cada vida dedicada à segurança pública.

São essas as razões que me levaram a apresentar o presente Requerimento de Voto de Pesar, um tributo à coragem, à dedicação e ao sacrifício desses quatro homens, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

**Senador Magno Malta**  
**(PL - ES)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7839131468>